



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

NA PUBLICAÇÃO HAVIDA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 23/05/2017, PÁG. 71, COLUNA 04, LEIA-SE COMO SE SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

### **PARECER Nº 823/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 360/11.**

Trata-se do Projeto de Lei nº 360/11, de autoria do Vereador Quito Formiga que visa "denominar PONTE JOSÉ DE PAIVA, a obra viária inominada erigida sobre o curso d'água do Córrego Aricanduva, altura do nº 273 da Av. Aricanduva, nas confluências: Praça Assadour Kassabian, Rua Júlio Colaço e Praça General João Francisco, Bairro e Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha e dá outras providências".

A homenagem proposta no projeto de lei tem como justificativa a vida exemplar de José de Paiva como profissional e cidadão muito querido no bairro do Tatuapé. Acompanham ainda a propositura, cópia da certidão de óbito, mapa de localização e foto ilustrativa do local que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura, sugerindo, contudo, um Substitutivo para adequar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Poder Executivo.

Considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação deste Projeto de Lei, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/06/2017

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/06/2017, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).